



⋮

⋮

⋮

⋮

Emitente DSP

N/Referência CC/2018/00000018

Data 2018/02/22

Assunto: Novas orientações da EBA em matéria de avaliação da adequação dos membros dos órgãos sociais e dos titulares de funções essenciais (EBA/GL/2017/12)

A Autoridade Bancária Europeia (European Banking Authority – EBA) publicou, no dia 26 de setembro de 2017, o documento denominado “Joint ESMA and EBA Guidelines on the assessment of the suitability of members of the management body and key function holders under Directive 2013/36/EU and Directive 2014/65/EU” (EBA/GL/2017/12), elaborado conjuntamente com a European Securities and Market Authority (ESMA), que entrará em vigor no próximo dia 1 de julho de 2018, que revogará as anteriores Guidelines on the assessment of the suitability of members of the management body and key function holders, datadas de 22 de novembro de 2012 (EBA/GL/2012/06) e que pode ser consultado a partir do respetivo website(1). O referido documento contém um conjunto alargado de orientações e recomendações em matéria de avaliação da adequação dos membros dos órgãos sociais e dos titulares de funções essenciais.

As instituições incluídas no âmbito de aplicação das referidas orientações deverão, desde já, adotar as medidas necessárias com vista a darem cumprimento às mesmas a partir do dia 1 de julho de 2018.

O Banco de Portugal sublinha a importância de as instituições darem adequado cumprimento às linhas de orientação constantes no documento em apreço, as quais devem ser seguidas e aplicadas no contexto da legislação e regulamentação em vigor e, em particular, funcionar como complemento às disposições constantes no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras relativamente às matérias em questão.

(1) <https://www.eba.europa.eu/documents/10180/1972984/Joint+ESMA+and+EBA+Guidelines+on+the+assessment+of+suitability+of+members+of+the+management+body+and+key+function+holders+%28EBA-GL-2017-12%29.pdf>